



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
Em 16/12/2020
ASSINATURA

EMENDA Nº 049/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts.165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.080 – SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2044 – Melhoramentos e manutenção da infraestrutura viária.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclui-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para **PRIORIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO** dos seguintes logradouros: RUA JOSÉ GUEDES DE ALBUQUERQUE, TRAVESSA DULCE AMORIM, RUA SEVERINO CÂNDIDO FERNANDES, RUA ITAN PEREIRA, RUA SALVINO DE ARAÚJO SAMPAIO, RUA RAIMUNDO QUEIROGA, RUA MAJOR SOUZA SANTOS, RUA LUIZ ALBUQUERQUE DE FARIAS, RUA JOSELITA REIS BRASILEIRA, RUA JOSÉ SOARES DE SANTANA, RUA JOAQUIM MEDEIROS, RUA JOÃO SILVEIRA CABRAL, RUA JOÃO LEMOS PESSOA, RUA EUTÉCIA VITAL RIBEIRO, RUA FERNANDES GOMES DE ARAÚJO, RUA GERALDO SOARES DE ALMEIDA, RUA: ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, RUA GILVAN BARBOSA, RUA CONSELHEIRO JOAQUIM BARBOSA SILVA e RUA ANTÔNIO FRANCISCO DO BÚ , todos localizados no bairro do CATOLÉ.

JUSTIFICATIVA

As obras objeto desta emenda constituem antigas reivindicações dos moradores dos mencionados logradouros, que se encontram desconfortáveis ao frequentar um espaço público sem nenhuma estrutura de pavimentação e drenagem, situação que se agrava principalmente no período chuvoso.

ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande